

75	462845022	Wanessa Franco Araldi	31.088.693-2021	Deferido	19/12/24 a 18/06/26
----	-----------	-----------------------	-----------------	----------	---------------------

Campo Grande - MS, 06 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0305, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ODAIR DOS SANTOS, na condição de Companheiro de CLORES REGINA DE FREITAS, matrícula n. 23492021, aposentada no cargo de Professor, referência 152/E/III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0803173-66.2022.8.12.0018, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2025 (Processo n. 15/017566/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0306, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidor JURANDIR PEREIRA CABRAL, matrícula n. 28186021, ocupante do cargo de Especialista de serviços de saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe ES2, nível F, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/020244/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0307, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a DEUSDETE HENRIQUE DIAS, na condição de Cônjuge de e MARIA DOLORES MOREIRA DIAS, matrícula n. 18194022, aposentada no cargo de Professor, classe E, nível 3, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 04 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/016701/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0308, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NÉDINA MARIA TAVEIRA MENDES, na condição de Cônjuge de ADAO JOAQUIM MENDES, matrícula n. 3553021, aposentado no cargo de Soldado-BM, símbolo 708/SD/4, código 40041, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 28 de novembro de 2024 (Processo n. 77/016760/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0309, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIRCE MARGARIDA DE FREITAS, matrícula n. 79537021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 6, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/090776/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0310, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVERTER a Portaria "P" Ageprev, n. 1.884, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.055, de 20 de dezembro de 2019, página n. 190, que concedeu a aposentadoria por invalidez em favor de ADEMIR SILVÉRIO, matrícula n. 57711022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe especial, nível VI, código 40333, nos termos do art. 12, inciso IV, da lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.77/016934/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012174/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CELSO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula n. 106920022, em que solicita a inclusão da dependente MARCIO TADEU DA SILVA ARAUJO, na condição de filho maior inválido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0548/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016852/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JEAN LIVET DE

MACEDO, matrícula n. 92628021, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, a contar de 18 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 653/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016852/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JEAN LIVET DE MACEDO, matrícula n. 92628021, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 653/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000264/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GUILHERME WEBSTER, matrícula n. 134161022, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 13 de janeiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 694/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000264/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GUILHERME WEBSTER, matrícula n. 134161022, aposentada no cargo de Policial Penal, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 694/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000085/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLAUDET STROBEL DA SILVA, matrícula n. 87120021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 29 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 660/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000085/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CLAUDET STROBEL DA SILVA, matrícula n. 87120021, aposentada no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 660/2025/DIRB/

AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0311 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Renata Souza da Silva, matrícula n. 493138022, cargo em comissão Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Registro e Arquivo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 05 de março de 2025 a 19 de março de 2025, em substituição a Titular Ana Carolina França, matrícula n. 474310025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 10/2024

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por intermediação da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: João Vitor Militão dos Santos, CPF: XXX.108.635 - XX

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico Previdenciário – na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.15/2024 - SAD/AGEPREV, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
010/2024	77.013.710-2024	João Vitor Militão dos Santos	814924021	Técnico Administrativo	01/10/2024 a 03/03/2025

CAMPO GRANDE-MS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 39/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Aline Alves Fuentes CPF XXX.893.331-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.002.354-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 40/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Dione de Barros Jará, CPF XXX.050.891-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.002.357-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 41/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Gustavo Tonezi Vieira Alves, CPF XXX.139.741-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo, Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.002.360-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 42/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Renata do Espírito Santo Oliveira Andrade, CPF XXX.435.211-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo, Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.002.364-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 43/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Nelma Lina de Almeida Castro, CPF XXX.407.828-01 – no cargo de Analista Previdenciário na função

de CAE, Valor Mensal: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavo). Período: 03 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025.

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo Analista Previdenciário – CAE na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.002.366-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 44/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Elidiana Mendonça de Mello, CPF XXX.621.561-XX – no cargo de Analista Previdenciário na função de Psicólogo, Valor Mensal: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavo). Período: 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Psicólogo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.002.370-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 45/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: André Felipe Chagas da Silva, CPF XXX.618.171-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função de Atendimento ao Público, Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026.

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Atendimento ao Público na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.002.379-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 058, de 06 de março de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.444/2021**.